



**DECRETO Nº 12 DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES/PI EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-PROFESSORA ZILDA NONATO PORTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento da Ex-professora Zilda Nonato Porto;

**CONSIDERANDO** que a referida Senhora é digna de homenagens como reconhecimento à sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Avelino Lopes em virtude do seu falecimento;

**DECRETA:**


**Art. 1º** – Fica decretado luto oficial por 02 (dois) dias no Município de Avelino Lopes pelo falecimento de Zilda Nonato Porto.

**Art. 2º** – Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de agosto de 2018, em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes, em 22 de agosto de 2018.

  
**DIÓSTENES JOSÉ ALVES**  
Prefeito Municipal